



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 8/2025 - PROPPG (11.01.03)

Nº do Protocolo: 23091.002283/2025-32

Mossoró-RN, 12 de fevereiro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.374, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 03 de setembro de 2024, seção 2, pág. 27; considerando o que determina o artigo 01, inciso VII da Portaria Ufersa/GAB Nº 658/2020, de 04 de novembro de 2020; considerando a correspondência eletrônica enviada em 10 de fevereiro para o e-mail proppg@ufersa.edu.br, que indica nomes para compor comissão que será responsável por estabelecer regras de equivalência referente ao índice fator de impacto e Qualis/CAPES, para qualificação de periódicos no Programa de Pós-graduação em Ciência Animal - PPGCA; resolve:

Art. 1º Designar a Comissão, composta pelos docentes abaixo relacionados, para realizar o estabelecimento de regras de equivalência referente ao índice fator de impacto e Qualis /CAPES, para qualificação de periódicos no Programa de Pós-graduação em Ciência Animal - PPGCA.

Prof. Dr. Alexandre Rodrigues Silva (Presidente);

Prof. Dr. Dorgival de Moraes de Lima Junior (Membro titular);

Profª. Drª. Fernanda Loffler Niemeyer Attademo (Membro titular);

Prof. Dr. Francisco Marlon Carneiro Feijó (Membro suplente).

Art. 2º A Comissão tem um prazo de 90 dias para apresentar à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação o Relatório Final dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 12/02/2025 17:06)
LIANA HOLANDA NEPOMUCENO NOBRE
PRO-REITOR(A)
PROPPG (11.01.03)
Matricula: ###689#4

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **8**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/02/2025** e o código de verificação: **956716b923**